RESOLUÇÃO Nº. 130 DE 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer de nº. 060/2007 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a matrícula fora de prazo dos acadêmicos do Curso de Direito **Gilyard Pietro Both**, **Peterson Medeiros dos Santos** e **Tatiane Chiosini** na disciplina "Arqueologia", oferecida no Curso de História da Faculdade de Ciências Humanas.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em exercício